



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

FLS. Nº 124

Decreto Municipal nº 1.393 de 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre os indicadores a serem adotados na contratação da Sabesp para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito da gestão associada a ser estabelecida por convênio de cooperação com o Estado de São Paulo.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- a aplicação de indicadores primários qualidade da água distribuída e qualidade do esgoto tratado, definidos no Plano de Saneamento Municipal em vigor, não são mais elaborados na forma e metodologia definida no referido plano;
- o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento apontou a necessidade de ajustes técnicos operacionais na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- a conveniência e oportunidade de transferir a terceiros a realização desses ajustes técnicos operacionais;
- a edição da Lei Municipal nº 954/2014, que autorizou a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp para a prestação adequada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários, consubstanciada no alcance de metas graduais e progressivas no âmbito de área atendível, delimitadas com base no Plano Municipal de Saneamento Básico;

Decreta:

Art. 1º. O desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário municipais será aferido pelos indicadores primários de desempenho descritos no anexos I que acompanha o presente, elaborados com base no Plano Municipal de Saneamento Básico e abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8188

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

PLS. Nº 125

- I – Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água
- II – Índice de atendimento dos domicílios com rede de abastecimento de água
- III - Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto
- IV – Índice de atendimento dos domicílios com rede de coleta de esgotos
- V - Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados por Economia
- VI - Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Parágrafo único – A periodicidade de aferição dos indicadores primários de desempenho contratual será anual com revisão ordinária quadrienal ou extraordinária.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Miguel Tomazela
Prefeito de Pereiras

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 126

ANEXO I

INDICADORES DE DESEMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

FLS. Nº 127

ANEXO VII – INDICADORES DE DESEMPENHO

I. INDICADORES DE NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água

Objetivo: medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: trimestral

Fórmula de Cálculo:
$$ICA = \frac{(\text{EcoCadResAtÁgua} + \text{DomDispÁgua})}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:

ICA – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%);

EcoCadResAtÁgua – economias cadastradas residenciais ativas de água (un);

DomDispÁgua – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I – Plano de Metas do Município (un).

2. Índice de atendimento dos domicílios com rede de abastecimento de água

Objetivo: medir o percentual de domicílios ligados ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: trimestral

Fórmula de Cálculo:
$$IAA = \frac{\text{EcoCadResAtÁgua}}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8180

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

ELS. Nº 128

IAA – Índice de atendimento dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%);

EcoCadResAtÁgua – economias cadastradas residenciais ativas de água (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I – Plano de Metas do Município (un).

3. Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto

Objetivo: medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de coleta de esgotos

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: trimestral

Fórmula de Cálculo:
$$ICE = \frac{(\text{EcoCadResAtEsg} + \text{DomDispEsgoto})}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:

ICE – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%);

EcoCadResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (un);

DomDispEsgoto – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I – Plano de Metas do Município (un).

4. Índice de atendimento dos domicílios com rede de coleta de esgotos

Objetivo: medir o percentual de domicílios ligados ao sistema público de coleta de esgotos

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: trimestral

Fórmula de Cálculo:
$$IAE = \frac{\text{EcoCadResAtEsg}}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

FLS. Nº 129

IAE – Índice de atendimento dos domicílios com rede pública de coleta de esgoto (%);

EcoCadResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I – Metas e Área de Cobertura (un).

5. Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados por Economia

Objetivo: medir o percentual de economias com coleta de esgoto que são encaminhadas para tratamento

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: trimestral

Fórmula de Cálculo:
$$ITEC(econ) = \frac{EconCadAtEsgTrat}{EconCadAtEsg} \times 100$$

onde:

$ITEC_{(econ)}$ – Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados por economia- (%)

EconCadAtEsgTrat – economias cadastradas ativas de esgoto encaminhadas para tratamento (un);

EconCadAtEsg – economias cadastradas ativas de esgoto (un).

II. INDICADORES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA OPERAÇÃO

6. Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Objetivo: medir as de perdas totais por ligação na rede de distribuição de água

Unidade de medida: L / ligação x dia

Frequência: mensal

Fórmula de Cálculo:
$$IPD_{td} = \frac{[VD - (VCM + VCANCd)]}{NLA_{med}} \times \frac{1000}{Ndia}$$

onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

LS. Nº 130

IPD_{td} – Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição (L / lig x dia);

VD – Volume Disponibilizado à Distribuição (m³/ano);

VCM – Volume de Consumo Medido ou Estimado (m³/ano);

VCANCD – Volume de consumo autorizado não comercializado na distribuição (relativo aos usos operacionais, emergenciais, públicos, próprios e sociais (m³/ano);

NLamed – Quantidade média de ligações ativas (média aritmética de 12 meses) (un);

Ndia – Número de dias no ano.

O Balanço Hídrico da distribuição de água, ferramenta de gestão do Programa de Perdas na Distribuição, será acompanhado ao longo do período do Contrato.